



DECRETO nº 2.586, de 14 de julho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 251.198,21 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 251.198,21 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15400031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	75.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000020 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	10.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0127.2174 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	50.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15400031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2413 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000020 – DIÁRIAS-CIVIL.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.2181 – DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0607.0113.1422 – APOIO A AGRICULTURA - INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.17011072 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	63.198,21
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	251.198,21

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), proveniente de transferências de recursos, Fonte: 15400031 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 63.198,21 (sessenta e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos), proveniente de transferências de recursos, Fonte: 17011072 – Recursos de Convênios do Estado - Convênio FPE nº 2702/2022 para Construção de Cisternas.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

III – redução, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/GABINETE PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	50.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000020 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.1405 – INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0027.0812.0129.2409 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	83.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 14/07/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 14/07/2025.